



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria nº 092/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Publicado no Boletim Oficial <u>77</u> .
Em <u>08</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## CONSIDERANDO:

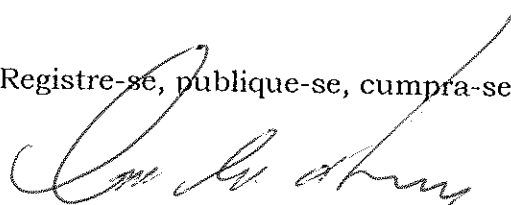
Que a servidora interessada, utilizou o período trabalhado na Prefeitura com descontos previdenciários a favor do RGPS de 01/03/1982 a 31/12/1993 totalizando 3.650 dias, ou seja 10 (dez) anos e 39 (trinta e nove) dias interruptos, de acordo com o Ofício INSS/17.021.050 nº 321/2018, ficando impossibilitada de Aposentação.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESAPOSENTAR**, a senhora **MARIA DE FATIMA GONÇALVES**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 602-5, referência salarial **Classe C, Nível 8**, tendo a servidora que retornar às suas funções laborativas junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema